

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 30/11/04

PROTOCOLO

Protoc. n.º 864, Liv. 17 Fls. 004, em 09/11/04

Horas: 17:05

*Boansa*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2004

AUTOR: Vereador **WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA** – Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 025/2004, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **LUIZ TARABINI MACHADO**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em de 04 de novembro de 2004.

**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**

Vereador-PMDB  
Presidente da Câmara Municipal

*Dr. Celso Martins Spohr*  
**Dr. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador-PSB

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

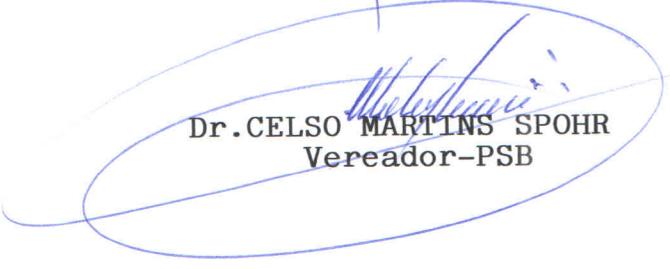
O Sr. LUIZ TARABINI MACHADO é natural da cidade de Uruguaiana-RS, onde nasceu em 16 de maio de 1939, filho de Zoé Ayres Machado e de dona Zair Tarabini Machado e que residiu em Barra do Garças há muitos anos.

Formou-se em Direito, formado pela Faculdade de Direito de Bauru-SP, exercendo as funções de Advogado por muitos anos e em 13 de dezembro de 1977, tendo ingressado na Magistratura Mato-grossense assumiu a jurisdição de Alto Araguaia e logo depois veio para Barra do Garças, ficando aqui até o ano de 1983, período em que prestou relevantes serviços à comunidade barra-garcense.

O nosso intuito é justamente, prestar a merecida homenagem ao ilustre cidadão, que no exercício de suas atividades, tem participado ativamente do processo de desenvolvimento de nossa cidade, dando sua valorosa colaboração.

  
**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**

Vereador-PMDB  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Dr. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador-PSB

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 30/11/04  
*[Assinatura]*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 864, Liv. 17 Fls. 004, em 09/11/04

Horas: 17:05

*[Assinatura]*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2004

AUTOR: Vereador **WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA** – Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 025/2004, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **LUIZ TARABINI MACHADO**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Saia das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em de 04 de novembro de 2004.

**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**

Vereador-PMDB  
Presidente da Câmara Municipal

**Dr. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador-PSB

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. LUIZ TARABINI MACHADO é natural da cidade de Uruguaiana-RS, onde nasceu em 16 de maio de 1939, filho de Zoé Ayres Machado e de dona Zair Tarabini Machado e que residiu em Barra do Garças há muitos anos.

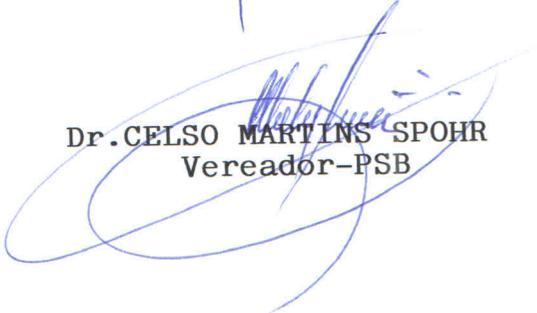
Formou-se em Direito, formado pela Faculdade de Direito de Bauru-SP, exercendo as funções de Advogado por muitos anos e em 13 de dezembro de 1977, tendo ingressado na Magistratura Mato-grossense assumiu a jurisdição de Alto Araguaia e logo depois veio para Barra do Garças, ficando aqui até o ano de 1983, período em que prestou relevantes serviços à comunidade barra-garcense.

O nosso intuito é justamente, prestar a merecida homenagem ao ilustre cidadão, que no exercício de suas atividades, tem participado ativamente do processo de desenvolvimento de nossa cidade, dando sua valorosa colaboração.



**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**

Vereador-PMDB  
Presidente da Câmara Municipal



**Dr. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador-PSB

PROTOCOLO

Protoc. n.º 864, Liv. 17, Fls. 005, em 09/11/04

Horas: 17:05

C. Souza  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2004

AUTOR: Vereador WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA – Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 025/2004, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **LUIZ TARABINI MACHADO**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em de 04 de novembro de 2004.

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador-PMDB  
Presidente da Câmara Municipal

Dr. CELSO MARTINS SPOHR-  
Vereador-PSB

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. LUIZ TARABINI MACHADO é natural da cidade de Uruguaiana-RS, onde nasceu em 16 de maio de 1939, filho de Zoé Ayres Machado e de dona Zair Tarabini Machado e que residiu em Barra do Garças há muitos anos.

Formou-se em Direito, formado pela Faculdade de Direito de Bauru-SP, exercendo as funções de Advogado por muitos anos e em 13 de dezembro de 1977, tendo ingressado na Magistratura Mato-grossense assumiu a jurisdição de Alto Araguaia e logo depois veio para Barra do Garças, ficando aqui até o ano de 1983, período em que prestou relevantes serviços à comunidade barra-garcense.

O nosso intuito é justamente, prestar a merecida homenagem ao ilustre cidadão, que no exercício de suas atividades, tem participado ativamente do processo de desenvolvimento de nossa cidade, dando sua valorosa colaboração.

**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**

Vereador-PMDB  
Presidente da Câmara Municipal

**Dr. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador-PSB

PROTOCOLO

Protoc. n.º 864, Liv. 17, Fls. 004, em 09/11/04

Horas: 17:05

Osseusa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2004

AUTOR: Vereador **WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA** – Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 025/2004, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **LUIZ TARABINI MACHADO**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em de 04 de novembro de 2004.

**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**

Vereador-PMDB  
Presidente da Câmara Municipal

Dr. **CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador-PSB

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. LUIZ TARABINI MACHADO é natural da cidade de Uruguaiana-RS, onde nasceu em 16 de maio de 1939, filho de Zoé Ayres Machado e de dona Zair Tarabini Machado e que residiu em Barra do Garças há muitos anos.

Formou-se em Direito, formado pela Faculdade de Direito de Bauru-SP, exercendo as funções de Advogado por muitos anos e em 13 de dezembro de 1977, tendo ingressado na Magistratura Mato-grossense assumiu a jurisdição de Alto Araguaia e logo depois veio para Barra do Garças, ficando aqui até o ano de 1983, período em que prestou relevantes serviços à comunidade barra-garcense.

O nosso intuito é justamente, prestar a merecida homenagem ao ilustre cidadão, que no exercício de suas atividades, tem participado ativamente do processo de desenvolvimento de nossa cidade, dando sua valorosa colaboração.



**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**

Vereador-PMDB  
Presidente da Câmara Municipal



**Dr. CELSO MARTINS SPOHR - PSB**

Vereador-PSB



Fazenda Uruguaiana - Município de Alto Araguaia MT.  
Inscrição Est. 130021045-9 - Cod. Inscr. 006.018.009.350-3.

### Curriculum Vitae:

**Luiz Tarabini Machado**, nascido na cidade de Uruguaiana-RS, aos 16 de maio de 1939, filho de Zoé Ayres Machado e Zair Tarabini Machado, pecuaristas no município da mesma cidade, na localidade denominada Itajaçu.

Estudou nos seminários da Congregação Marista, em Bom Princípio\_RS., no curso primário. E, em Porto Alegre-RS., no Instituto Champagnat, o curso ginasial, nos idos de 1951 a 1954; finalizando essa etapa no Colégio Sant'Ana, em Uruguaiana, também da Congregação Marista. Estudou no Colégio Estadual Júlio de Castilho, em Porto Alegre-RS., nos idos de 1958 a 1961, concluindo o curso científico. Mudou-se, a seguir, para a capital do Estado de São Paulo em fevereiro de 1962, onde trabalhou no Laboratório Farmacêutico Especificama S.A., indústria de capital italiano, do grupo De Marchi, de Milão- Itália. Exerceu as funções de viajante-vendedor-propagandista e inspetor de equipes, nos Estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Sul de Minas Gerais, entre 1962 a 1970.

Cursou a Faculdade de Direito em Bauru SP.; na Instituição Toledo de Ensino, no período de 1965-1969 e, a seguir, retornou à Capital Paulista para exercer funções de advogado e assessor de diretoria na mesma Instituição Farmacêutica.

Em 13 de dezembro de 1977, tendo ingressado na Magistratura Matogrossense, assumiu a jurisdição da Comarca de Alto Araguaia-MT., até fevereiro de 1980. Promovido para a Comarca de Barra do Garças, jurisdicionou -a até dezembro de 1983; e depois assumiu jurisdição na Comarca de Rondonópolis, até meados de 1995; quando foi promovido para a Comarca de Cuiabá, e aí jurisdicionou a 2.ª Vara da Fazenda Pública até o mês de abril de 2001. Se aposentou com um período de trabalho compreendido entre março de 1958 até então, ou seja: com 44 anos de trabalho efetivo, nos regimes celetista e estatutário.



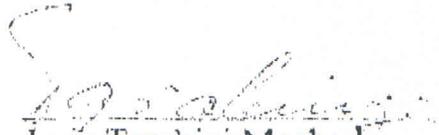
Fazenda Uruguatana - Município de Alto Araguaia MT  
Inscrição Est. 130021045-9 - Cod. Inscr. 900.018.008.350-3.

Aposentando, fixou residência na cidade de Alto Araguaia que lhe conferira o título de **Cidadão Araguaense** aos 18 de outubro de 1.979; dia do aniversário da cidade, quando também foi homenageado com igual distintivo o então governador do Estado Dr. Frederico Campos.

Atualmente dedica-se à pecuária de médio porte e ostenta, novamente, as prerrogativas de Advogado, inscrito na Seção da OAB em Mato Grosso, sob n.º - 7938.

Outros dados biográficos-funcionais podem ser obtidos nas cidades motogrossenses onde trabalhou; notadamente junto aos senhores prefeitos de cada qual e com as demais autoridade dessas cidades; notadamente com o Sr. Wilmar Peres de Farias; Carlos Gomes Bezerra; José Hermínio Barreto; Fausto Farias e Rogério Sales.

Possui três filhos homens; Marcos Henrique Machado; Mário Augusto Machado e Itamar Machado. É casado com Luzilene Porto de Moraes Machado e vive feliz nessas e por essas circunstâncias, graças a Deus.

  
Luiz Tarabini Machado



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 30 / 11 / 04

Ao Projeto de Resolução nº 025/2004 de autoria do  
Wilton Marcos R. de Oliveira  
PMSB

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
analisando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em pauta, resolve exarar o  
seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**  
**CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara  
Municipal de Barra do Garças-MT 30 / 11 2004



Ver. **AILTON RODRIGUES ROCHA**  
*Presidente*



Ver. **CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
*Relator*



Ver. **JOSÉ RIBEIRO FILHO**  
*Membro*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

*Projeto ou Resolução nº 025/04*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			.
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			.
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

*Justo*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *30/11/04*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO Nº 041/2004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Autor: Vereador: Weliton Marcos R. de Oliveira-PMDB e Dr. Celso Martins Spohr-PSB

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

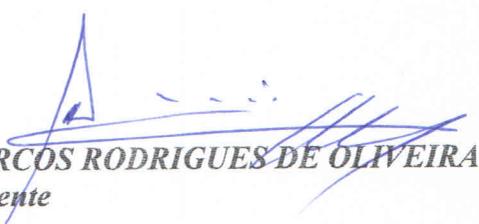
Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o **ilustríssimo senhor LUIZ TARABINI MACHADO** em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

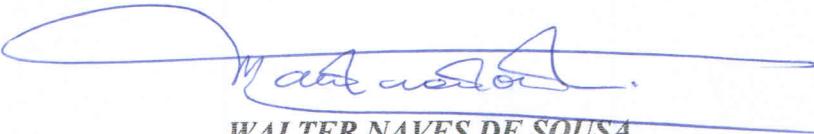
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de Dezembro de 2004.

  
**WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**WALTER NAVES DE SOUSA**  
1º Secretário